



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



P O R T A R I A Nº. 013/2012

D a t a: 16 de fevereiro de 2012.

Ementa: Concede férias à servidora Luciana Silva Severiano Kohlrausch, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora Luciana Silva Severiano Kohlrausch,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Luciana Silva Severiano Kohlrausch, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 7.042.226-3 SSP/PR e CPF n. 037.420.859-05, no período compreendido entre 23 de fevereiro a 13 de março de 2012, relativo ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2011 a 17 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2012.

Tereza Camilo dos Santos

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



Solicitação de Férias 07/02/2012

De : Luciana Silva Severiano kohlrausch

Para: Presidente Tereza Camilo dos Santos

Senhora Presidente,

Venho através do presente, solicitar férias, do dia 23 de Fevereiro ao dia 13 de Março de 2012, relativas ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2011 ao 17 de janeiro de 2012, assim como a conversão de 10 dias de férias em abono.

Atenciosamente.

Guaíra-Pr, 07 de Fevereiro de 2012

Luciana Silva Severiano Kohlrausch
Luciana Silva Severiano kohlrausch

Auxiliar de Serviços Gerais

*Ciente
Recebido 07/02/12*
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Tereza C. dos Santos
Tereza Camilo dos Santos
Presidenta - Gestão 2012



P O R T A R I A Nº. 013/2012

D a t a: 16 de fevereiro de 2012.

Ementa: Concede férias à servidora Luciana Silva Severiano Kohlrausch, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora Luciana Silva Severiano Kohlrausch,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Luciana Silva Severiano Kohlrausch, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 7.042.226-3 SSP/PR e CPF n. 037.420.859-05, no período compreendido entre 23 de fevereiro a 13 de março de 2012, relativo ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2011 a 17 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2012.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidenta

RE: autorização para uso de assinatura digital

De: Tereza Camilo ds Santos (vereadoratereza@hotmail.com)

Enviada: terça-feira, 21 de fevereiro de 2012 02:36:39

Para: andreaschimmel@hotmail.com

ciente, andrea esta autorizada ok, um abraço e bom trabalho

From: andreaschimmel@hotmail.com

To: vereadoratereza@hotmail.com

Subject: autorização para uso de assinatura digital

Date: Thu, 16 Feb 2012 17:19:34 +0000

Senhora Presidenta,

Solicito autorização para uso da sua assinatura digital, para responder ao ofício do Executivo, confirmando a realização da audiência pública no dia 29 de fevereiro e solicitando o envio de documentos ao Legislativo, sobre a audiência pública.

Solicito também autorização para utilização da assinatura digital para publicação as Portarias de férias da Luciana, Sérgio e exoneração do Alexandre.

Att,

Andréa

Re: Portarias 013 e 014 - corretas

De: diariooficial@guaira.pr.gov.br

Enviada: sexta-feira, 17 de fevereiro de 2012 18:20:23

Para: Andrea Marta Salamon Schimmel (andreaschimmel@hotmail.com)

Publicadas no DIOE N° 026 de 17.02.2012.

Att

Alaide Barreto
Publicadora

On Fri, 17 Feb 2012 16:31:29 +0000, Andrea Marta Salamon Schimmel
<andreaschimmel@hotmail.com> wrote:
> Desculpe o transtorno, estas são as corretas. Att.Andréa